

# BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2023/00081

Publicação Diária - Data: 22/05/2023

## SEÇÃO JUDICIÁRIA

### PORTARIAS (DIRFO-GP)

#### PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2023/00146, de 17 de maio de 2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos a partir de 17/05/2023, a PORTARIA JFES-PDF-2022/00144-XXXIII, de 27/05/2022, que designou o(a) servidor(a) **RENATA SIMON FERNANDES**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10538, para atuar como substituto(a) eventual do(a) DIRETOR DE NÚCLEO (FC-06) do(a) NÚCLEO DE APOIO JUDICIÁRIO, ROBSON WILSON CARNEIRO ONOFRE, matrícula 10882.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**ROGERIO MOREIRA ALVES**  
Juiz Federal Diretor do Foro

#### PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2023/00147, de 20 de maio de 2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos a partir de 18/05/2023, a PORTARIA Nº JFES-PDF-2023/00086, de 04/04/2023, que designou o(a) servidor(a) **EDILSON FERREIRA BARBOSA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10781, para prestar auxílio ao 3º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**ROGERIO MOREIRA ALVES**  
Juiz Federal Diretor do Foro

#### PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2023/00148, de 20 de maio de 2023

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:



**REVOGAR a PORTARIA N° JFES-PDF-2020/00207, de 17/07/2020, e LOTAR o(a) servidor(a) EDILSON FERREIRA BARBOSA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10781, no(a) SEÇÃO DE PROTOCOLO, ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA E CONVÊNIOS, com efeitos a partir de 18/05/2023.**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**ROGERIO MOREIRA ALVES  
Juiz Federal Diretor do Foro**

**PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2023/00150, de 19 de maio de 2023**

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**REVOGAR, com efeitos a partir de 12/05/2023, a PORTARIA JFES-PDF-2022/00144-XXIV, de 27/05/2022, que designou o(a) servidor(a) ROBSON WILSON CARNEIRO ONOFRE, TÉCNICO JUDICIÁRIO/AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL, matrícula 10882, para atuar como substituto(a) eventual do(a) DIRETOR DE DIVISÃO (FC-06) do(a) DIVISÃO DE APOIO JUDICIÁRIO, ANA CARLA MARQUES DOS SANTOS, matrícula 10244.**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**ROGERIO MOREIRA ALVES  
Juiz Federal Diretor do Foro**

**PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2023/00151, de 19 de maio de 2023**

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**REVOGAR, com efeitos a partir de 17/05/2023, a PORTARIA JFES-PDF-2022/00028, de 10/02/2022, que designou o(a) servidor(a) GABRIEL HENRIQUE LIMA GOMES, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10872, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISORA (FC-05) do(a) SEÇÃO DE SUPORTE AO USUÁRIO INTERNO, RENATA SIMON FERNANDES, matrícula 10538.**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**ROGERIO MOREIRA ALVES  
Juiz Federal Diretor do Foro**



## PORARIAS

### PORARIA N° JFES-POR-2023/00026, de 22 de maio de 2023

O DOUTOR RAFAEL MOL MELO SOUZA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 3<sup>a</sup> VARA FEDERAL CÍVEL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E

CONSIDERANDO o permanente desvelo com que os servidores lotados neste Juízo desempenham suas tarefas diárias e, em especial, no período entre a inspeção de 2022 e a inspeção de 2023, em que não mediram esforços para garantir o regular processamento dos feitos em trâmite neste Juízo;

CONSIDERANDO que, no referido exercício, foram mantidos os objetivos traçados pelo Juízo, alcançando a quase totalidade das Metas CNJ;

CONSIDERANDO que, além disso, ao fim do referido período, não havia nenhum processo com prazo vencido, seja concluso para decisão e sentença, seja para dar andamento na secretaria;

RESOLVE expedir a presente portaria de ELOGIO, pelo zelo, dedicação e responsabilidade com que referidos servidores, abaixo relacionados, realizam suas atribuições, certamente em muito contribuindo para garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva, missão da Justiça Federal.

1. Andrezza Mattedi Giuberti
2. Célia Regina Pimentel
3. Eliany Frederico Souza
4. Fabiana Yumi Ogawa de Moraes
5. Fabricio Memelli Machado
6. Geise Chieppe Silva Lima
7. Flávia Leão Borges Vairo
8. Jonatas Neder Almeida
9. Letícia Franklim Bussolari
10. Sergio Henrique Barcelos Silveira
11. Tereza Carla Nichio Bortolozzo
12. Vitor Goulart Arrivabene

Encaminhe-se cópia da presente ao Núcleo de Recursos Humanos para as anotações pertinentes, visando consignar nas folhas de assentamentos funcionais.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**



**RAFAEL MOL MELO SOUZA  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**

## **PORTARIAS (PGP)**

### **PORTRARIA-NGP N° JFES-PGP-2023/00244, de 17 de maio de 2023**

**O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER à servidora ALINE MEDEIROS VASCONCELOS, matrícula 10.453, lotada no 2º Juizado Especial Federal, a 2ª parcela de férias do período aquisitivo 2022/2023, a ser usufruída de 22 a 26/05/2023 (05 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **PORTRARIA-NGP N° JFES-PGP-2023/00246, de 18 de maio de 2023**

**O DIRETOR DO DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO, E TENDO EM VISTA:**

**·OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI N°. 11.416, DE 15/12/2006, QUE INSTITUI O ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO PARA OS SERVIDORES DAS CARREIRAS DOS QUADROS DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO, MODIFICADOS PELA LEI N° 13.317, DE 20/07/2016;**

**·A PORTARIA CONJUNTA N° 2/STF, DE 05/08/2016, DAS PRESIDÊNCIAS DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, DOS CONSELHOS E DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, SEÇÃO 1, DE 10 DE AGOSTO DE 2016, QUE REGULAMENTA A APLICAÇÃO DO ART. 5º DA LEI N° 13.317/2016,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER ao servidor ALEXANDRE TADEU FRAGA NOGUEIRA, matrícula 10.957, por ter cumprido todos os requisitos necessários, o Adicional de Qualificação por**



**Graduação (adicional de qualificação de curso superior para os ocupantes do cargo de técnico judiciário), no percentual de 5% (cinco por cento) a partir de 18/05/2023, conforme os artigos 14, § 6º e 15, inciso VI da Lei nº. 11.416, de 15/12/2006 (modificada pela Lei nº 13.317, de 20/07/2016) e de acordo com o previsto nos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 6º, 7º, 11 e 12 do Anexo da Portaria Conjunta nº 2, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 10 de agosto de 2016.**

**Art. 2º - O Adicional de Qualificação de que trata o item anterior não deve ser pago nas seguintes hipóteses (vedações): se o diploma de nível superior apresentado pelo servidor foi utilizado para fins de requisito de ingresso no cargo efetivo; se o servidor já perceber algum dos percentuais previstos nos incisos I, II, III (pós-graduação: especialização, mestrado ou doutorado) e VI (graduação) do caput do Art. 15 da Lei nº 11.416 de 15/12/2006, eis que é vedado percebê-los cumulativamente;**

**Art. 3º - O Adicional de Qualificação de que trata o Art. 1º desta portaria também é devido ao servidor cedido para outro órgão desde que, conforme disposto no art. 3º do regulamento, sua cessão seja "(...) para órgãos da União ou para a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário - FUNPRESP-JUD, na condição de optante pela remuneração do cargo efetivo".**

**Art. 4º - Vincular a percepção do adicional de qualificação por graduação à condição, por parte do servidor, de optante pela remuneração do cargo efetivo, conforme disposto no art. 2º da Portaria Conjunta nº 2, de 05 de agosto de 2016, publicada no D.O.U., Seção 1, de 10 de agosto de 2016.**

**Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2023/00247, de 19 de maio de 2023**

**O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER à servidora SABRINA KUEITTE SANTANA BITTENCOURT, matrícula 15.188, lotada no Núcleo de Contadoria, a 3ª parcela de férias do período aquisitivo 2021/2022, a ser usufruída de 22 a 27/05/2023 (06 dias), nos termos da Resolução nº 00221 /2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**



**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTRARIA-NGP Nº JFES-PGP-2023/00248, de 19 de maio de 2023**

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:**

- ALEXSANDRA MARIA DE ALMEIDA RANGEL, Técnico Judiciário, matrícula 10165, lotada na 4ª VF de Execução Fiscal, de 15 a 19/05/2023 (5 dias);
- SAMILE CASSARI VIEIRA, Analista Judiciário, matrícula 10510, lotada na 3ª VF de Execução Fiscal, nos dias 18 e 19/05/2023 (2 dias);
- RENATA MARTINS ZOTTICH, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10340, lotada na Secma Sede, no dia 18/05/2023 (1 dia);
- MARISTHER DE SOUZA LIMA SIQUEIRA, Técnico Judiciário, matrícula 15054, lotada no CESCON, nos dias 18 e 19/05/2023 (2 dias);
- ROBERTO JOSE CAMPOS DE CAMARGO SALLES, Técnico Judiciário, matrícula 15113, lotado na 1ª VF de Cachoeiro de Itapemirim, de 15 a 19/05/2023 (5 dias);
- FERNANDO OZÓRIO DE MIRANDA, Técnico Judiciário, matrícula 10155, lotado na SEMAT, no dia 12/05/2023 (1 dia);
- AGLAIA AGUIAR DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, matrícula 10273, lotada na Secad, no dia 15/05/2023 (1 dia);
- ANIBAL FERREIRA DE PAIVA JUNIOR, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10054, lotado na Secma Sede, de 07/05 a 04/08/2023 (90 dias);
- ANDREA PESSANHA MOREIRA, Analista Judiciário, matrícula 10359, lotada na 1ª VF Cível, no dia 18/05/2023 (1 dia);
- HÉLIO DE CASTRO TEIXEIRA JÚNIOR, Técnico Judiciário/Agente da Polícia Judicial, matrícula 10086, lotado na CETRAV, de 28/03 a 17/05/2023 (51 dias).

**Art. 2º - CONCEDER licença médica por motivo de doença em pessoa da família à servidora abaixo, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:**

- GELCIANE RAMOS ALVES, Analista Judiciário, matrícula 10699, lotada na DJU, nos dias 18 e 19/05/2023 (2 dias).

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**



**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DE DIVISÃO**

**PORTARIA-NGP N° JFES-PGP-2023/00249, de 22 de maio de 2023**

**O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de MAIO, JUNHO e JULHO de 2023, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.**

Ma. t.	Servidor(a)	Parce la	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10. 621	DEISE CARMANHANES PENA	2ª par cela	29/05 a 07/06/2023 (10 dias)	2020/2021	-
10. 665	DINA MARIA DA SILVA FORNAZIER EMERY	3ª par cela	26/06 a 08/07/2023 (13 dias)	2021/2022	-
10. 665	DINA MARIA DA SILVA FORNAZIER EMERY	1ª par cela	10 a 14/07/2023 (05 dias)	2022/2023	-

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\*





**PODER JUDICIÁRIO**

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO**

**Dr. Rogério Moreira Alves  
Juiz Federal - Diretor do Foro**

**Roger Croce Pinheiro  
Diretor da Secretaria Geral**

**JFES-BIE-2023/00081 - Geração:  
SEDOD**

**Setores responsáveis pelas informações:  
DIRFO, GAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, DAT, SEASG,  
DGP, CAP, SEPLO, SECAD  
Publicação diária na intranet**

**Justiça Federal -  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo /  
Vitória - ES**



JFESBIE202300081A